



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 040/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 009/2024 que: “Fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura que vai de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028 e dá outras providências”.

II – Análise

A presente alteração visa a fixação dos subsídios dos agentes públicos supracitados para a próxima legislatura. No que diz respeito as atribuições desta comissão não verificamos nenhuma irregularidade.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 19 de setembro de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Danelli Furini
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**